



DECRETO Nº 166, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do município”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASEARA-TO, ESTADO DO TOCANTINS, ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Caseara- TO.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados, os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caseara - TO, para o Biênio 2024 a 2025.

GOVERNAMENTAL

MEM BRO	NOME	CPF	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO
TITULAR	VIVIANE SOARES LOPES DA SILVA	033.53 3.421-09	SEC. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPLENTE	NAIRA LOURENÇO DA SILVA CAMPOS	025.10 7.731-43	SEC.MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	CHRISTIANE RODRIGUES MARTINS ARAÚJO	725.99 1.111-53	SEC. MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
SUPLENTE	MARIA ANDREZA BEZERRA DE SOUZA	048.49 4.131-37	SEC. MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO
TITULAR	BRUNA DAIANE MARTINS BATISTA	029.44 3.621-94	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
SUPLENTE	TATYANE ARAÚJO ALMEIDA CARDOSO	011.53 3.421-09	SEC MUNICIPAL DE SAUDE
TITULAR	NELIA LENIR LAMMEL	633.15 6.700-30	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE	NILVANETE PAIVA PINTO	884.42 8291-72	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOCIEDADE CIVIL

MEMBRO	NOME	CPF	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO
TITULAR	GLAUCIA CARVALHO DE PAULA	017.735.641 -37	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
SUPLENTE	MARIA ROSALINA RIBEIRO DA SILVA	911.477.271 -04	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR	LUZIMAR SILVA DE MOURA	829.506.521 -15	IGREJA CATÓLICA BOM JESUS DA LAPA
SUPLENTE	JÂNIO DA CONCEIÇÃO SODRÉ	651.581.053 -91	IGREJA CATÓLICA BOM JESUS DA LAPA
TITULAR	EZEQUIEL COSTA DA SILVA	698.144.822 -00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
SUPLENTE	LUIZA RODRIGUES DA COSTA	783.703.091 -20	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
TITULAR	RAIMUNDO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	001.140.521 -07	IGREJA NOVA ALIANÇA
SUPLENTE	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	013.468.771 -06	IGREJA NOVA ALIANÇA

MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS- CASEARA TOCANTINS

MEMBRO	NOME	CPF	SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO
PRESIDENTE	EZEQUIEL COSTA DA SILVA	698.144.82 2-00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
VICE-PRESIDENTE	CHRISTIANE RODRIGUES MARTINS ARAÚJO	725.991.11 1-53	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
1ºSECRETÁRIA	VIVIANE SOARES LOPES DA SILVA	033.533.42 1-09	SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2ºSECRETÁRIO	JÂNIO DA CONCEIÇÃO SODRÉ	829.506.52 1-15	IGREJA CATÓLICA BOM JESUS DA LAPA
--------------	--------------------------	--------------------	-----------------------------------

João Paulo Oliveira de Sousa
Presidente da Comissão de Contratação

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de dois de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Novembro de 2024.

ILDISLENE BERNARDO SILVA SANTANA
Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CASEARA – TO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caseara - TO, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O procedimento licitatório/Dispensa de Licitação abaixo mencionado. O termo de referência e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br; Dispensa de Licitação nº 017/2024; Demandante: Fundo Municipal de Educação; Processo administrativo: 1602/2024; Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização, sanitização, limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Caseara – TO. Recebimento de Propostas: Até o dia 12/11/2024; Horário: 07hs00 as 13hs00min.

Caseara - TO, 07/11/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CASEARA – TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caseara - TO, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro. CEP: 77.680-000, na sala da CPL. O procedimento licitatório/Dispensa de Licitação abaixo mencionado. O termo de referência e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br; Dispensa de Licitação nº 017/2024; Demandante: Fundo Municipal de Saúde; Processo administrativo: 1603/2024; Critério de Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinsetização, sanitização, limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caseara – TO. Recebimento de Propostas: Até o dia 12/11/2024; Horário: 07hs00 as 13hs00min.

Caseara - TO, 07/11/2024.

João Paulo Oliveira de Sousa
Presidente da Comissão de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL CASEARA-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2024, Processo Administrativo nº 578/2024, TIPO: Menor preço por item, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material e insumos hospitalar, material odontológico e material para RX.** A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos em Lei. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito homologando este processo supracitado aos proponentes: **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.378.504/0001-90**, Itens: 11, 12, 13, 19, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 37, 41, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 112, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 158, 159, 160, 171, 176, 177, 180, 183, 199, 204, 206, 207, 210, 212, 213, 219, 220, 234, 236, 237, 239, 243, 246, 257, 258, 259, 260, 265, 266, 267, 275, 276, 278, 319, 321 e 322, valor total de R\$ 144.499,69 (Centro e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE**

EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, item 110, valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); **CK COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.534.969/0001-39**, itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 40, 42, 44, 48, 82, 84, 86, 87, 88, 92, 102, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 135, 144, 145, 146, 147, 148, 154, 155 e 241, valor total de R\$ 22.855,75 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.921.908/0001-02**, item 14, valor total de R\$ 325,75 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); **MIAMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86**, itens: 106, 107, 281, 282, 302, 303, 304 e 305, valor total de R\$ 67.010,00 (Sessenta e sete mil e dez reais); **PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90**, itens: 1, 8, 9, 10, 17, 20, 28, 32, 36, 38, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 80, 83, 85, 90, 103, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 133, 134, 141, 142, 143, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 178, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 205, 208, 209, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 238, 240, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 264, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 277, 279, 280, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292,



293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318 e 320, valor total de R\$ 224.073,45 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). DE JÁ DETERMINO ao departamento competente para que proceda a devida convocação dos licitantes qualificados e homologados acima para assinatura na Ata de Registro de Preços, em prazo não superior ao estatuído no edital.

Caseara – TO, 8 de Julho de 2024.

Tatyane Araujo Almeida Cardoso
Gestora
Fundo Municipal de Saúde de Caseara-
TO